



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 006/2018

Processo nº 7006/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO CFTV NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E R.D. MARQUES ME.

Contrato nº: **049/2018**

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **R.D. MARQUES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.023.304/0001-50, Inscrição Estadual sob o nº 310.378.212.114, com endereço a Rua Doutor Carrão, nº 249, Vila Santos Dumont, Franca-SP., CEP 14.405-324, fone: (16) 3723-9041, (16) 99967-3404, e-mail: resulti@resulti.com.br, através de seu representante legal, denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS :

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição e instalação de sistema de monitoramento CFTV no município de Pedregulho-SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº 006/2018, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de forma integral conforme requisição da administração.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 30 (trinta) dias corridos, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: os materiais de informática serão considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento de Compras, constatando-se que a quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no **valor global de R\$ 189.949,00** (cento e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais), e nos respectivos valores unitários conforme tabela a baixo:

Nº	Und	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	UND	10	Camera Speed Dome IP IR	5.099,36	50.993,65
2	UND	10	NVR Full HD 16 CH IP	2.573,39	25.733,95
3	UND	10	Nobreak 700 VA Bivolt	524,16	5.241,64
4	UND	10	Rack Outdoor 10U	772,10	7.721,02
5	UND	1	Rack de Piso 44u x 19p x 870mm	1.664,01	1.664,01
6	UND	1	Bandeja 4 pontos de fixação de 800mm Ventilada	95,94	95,94
7	UND	8	Bandeja 4 pontos de fixação de 700mm Ventilada	82,37	658,95
8	UND	1	Kit Rodizio C/ 4 Rodas P/ Rack Padrão 19º	167,98	167,98
9	UND	10	Fonte Linear 127Vac/220Vac – 24Vac/3,0A - SPEED DOME	95,93	959,30
10	UND	1	Switch gerenciável SG2404 com tecnologia POE	1.663,18	1.663,18
11	UND	1	Path Panel 24 portas cat6 Soho Plus	575,40	575,40
12	UND	2	Guia de cabo 1U Preto	16,64	33,28
13	UND	15	Path Cord 1.5M Cat6 RJ45/RJ45 PVC	10,32	154,75
14	UND	1	Régua de tomada 1U 10A/20A	66,56	66,56
15	UND	1	Mesa Controladora	2.689,33	2.689,33
16	UND	10	Cabo HDMI 10M	46,18	461,76



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

17	UND	10	Cabo Para Conexão De Bateria Externa Com Conector	87,12	871,19
18	UND	1	Nobreak 6KVA 220x221	9.281,84	9.281,84
19	UND	10	Suporte de TV e Monitores LED / LCD Universal e Fixo.	19,97	199,68
20	UND	10	TV 40" LCD LED Full HD, HDMI, USB, Motionflow 120hz	1.735,32	17.353,23
21	UND	1	Cloud Core Router Ccr1009-7g-1c-1s+ CCR1009-7G-1C-1S+ Sem switch-chip	2.953,62	2.953,62
22	UND	10	Hard Disk Purple 3TB	657,28	6.572,85
23	MT	230	Cabo Lan Cat6 Blindado	3,34	769,27
24	UND	11	DPS DIN 175V 45KA	58,24	640,64
25	UND	11	DPS NEUTRO 45KA	57,82	636,02
26	UND	11	DISJUNTOR Unipolar C 10A	11,23	123,55
27	UND	11	Base Dps Bipolar	57,82	636,07
28	UND	30	Haste terra cobre ½ x 2.40 com conector 5/8	22,14	664,19
29	UND	10	Caixa Hermética Preta quadrada 30x25x9,5cm plástica.	54,67	546,71
30	UND	10	Bateria selada 12V 40A estacionária	344,09	3.440,93
31	UND	1	Computador 7º Geração i3 Memória 4GB 1TB Hard Disk e Monitor 21" e Windows 10	2.614,99	2.614,99
32	UND	1	Mão de obra	43.763,52	43.763,52
Total Geral =====>				R\$ 189.949,00	

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato **vigora até 31 de dezembro de 2018.**

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: a)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços de Tecnologia da Informação. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222081.2092. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 024. Saldo: R\$ 250.000,00; b)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços de Tecnologia da Informação. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222081.1005. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 025. Saldo: R\$ 130.000,00; c)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.1003. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 042. Saldo: R\$ 20.000,00 e d)- Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.1056. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 185. Saldo: R\$ 200.000,00.

Nona: A Contratada se obriga a prestar garantia do objeto fornecido a contar da data da entrega com aceite/atesto pelo Município.

Décima: O prazo de garantia, dos equipamentos objeto do presente certame, contado a partir da data de sua entrega com aceite / atesto pelo Município, será de no mínimo 12 (doze) meses.

Décima Primeira: Os objetos deverão ser entregues e instalação no máximo 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento do objeto.

DA RESCISÃO

Décima Segunda: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima Terceira: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subseqüentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Décima Quarta: Este contrato fica vinculado ao Edital nº 006/2018, na modalidade licitatória Pregão Presencial, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Quinta: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Sexta: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pedregulho, 22 de fevereiro de 2018.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

R.D. MARQUES ME
CONTRATADA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **Município de Pedregulho-SP**

CONTRATADO: **R.D. MARQUES ME.**

CONTRATO Nº: **049/2018**

OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO CFTV NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP.**

ADVOGADO / Nº OAB: **Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 22, de fevereiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: